



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.809
21 DE MARÇO DE 2023
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 188/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 279.596,97 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais, e noventa e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1801 - 4.6.90.91.00.00	31000 SENTENÇAS JUDICIAIS	215.509,07
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
326 - 3.3.90.47.00.00	104 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1076 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.103,80
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1800 - 3.3.90.30.00.00	3381 MATERIAL DE CONSUMO	47.969,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1268 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.133,26
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1787 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	3.699,96
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1683 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	181,88
	Total Suplementação:	279.596,97

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 267.178,03 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e três centavos)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
324 - 3.3.90.40.00.00	104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1070 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.103,80
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1286 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.133,26
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.131.	GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
1690 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181,88
	Total Redução:	12.418,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de 2023.

JULIAN JONES CABRAL **ANUAR ANCIOTO ISSA** **JOSÉ MARIA FERREIRA**
Diretor Contábil Secretário de Finanças (Interino) Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 423/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VILMAR DE SOUZA DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 62/2022 - CONTRATO Nº: 423/2022. PROTOCOLO 2551/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UTENSÍLIOS(PARA COZINHA, BANHEIRO E LAVANDERIA)

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Reequilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado para o lote 71 do Contrato nº 423/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 2551/2023 em 24/02/2023, com previsão na Cláusula Quatorze do referido Contrato, nos termos do Art. 65, alínea "d" da Lei nº 8666/1993, e acordado entre as partes, conforme segue:

LOTE 71 ESCOVA DE LAVAR ROUPA Especificações Mínimas: base em formato oval medindo 11,5 cm de comprimento e 6,5 cm de largura; cerdas em polipropileno medindo 01 cm. Produto com garantia de 06 (seis) meses. Passando o valor de R\$1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para R\$2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos.)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de Março de 2023.

Ibiporã 20 de março de 2023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA.

Proc. Adm. nº. 616/2022 – Pregão Eletrônico nº. 16/2023 – Contrato nº. 81/2023 – Protocolo nº 258/2023.

OBJETO: Aquisição de troféus variados e medalhas para premiações desportivas em eventos da Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR TOTAL: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2.023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1578	12.002.27.812.0012.2.084	1000
1579	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2.023.

Ibiporã, 21 de março de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: INOVA LASER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

Proc. Adm. nº. 616/2022 – Pregão Eletrônico nº. 16/2023 – Contrato nº. 82/2023 – Protocolo nº 258/2023.

OBJETO: Aquisição de troféus variados e medalhas para premiações desportivas em eventos da Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR TOTAL: 101.620,00 (Cento e um mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2.023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1578	12.002.27.812.0012.2.084	1000
1579	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2.023.

Ibiporã, 21 de março de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JEBS SPORTS.

Proc. Adm. nº. 616/2022 – Pregão Eletrônico nº. 16/2023 – Contrato nº. 83/2023 – Protocolo nº 258/2023.

OBJETO: Aquisição de troféus variados e medalhas para premiações desportivas em eventos da Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR TOTAL: 27.863,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2.023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1578	12.002.27.812.0012.2.084	1000
1579	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2.023.

Ibiporã, 21 de março de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME.

Proc. Adm. nº. 616/2022 – Pregão Eletrônico nº. 16/2023 – Contrato nº. 84/2023 – Protocolo nº 258/2023.

OBJETO: Aquisição de troféus variados e medalhas para premiações desportivas em eventos da Secretaria Municipal de Esportes.

VALOR TOTAL: 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, a contar do recebimento da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2.023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1578	12.002.27.812.0012.2.084	1000
1579	12.002.27.812.0012.2.084	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de março de 2.023.

Ibiporã, 21 de março de 2.023.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 178, DE 17 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terra especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 5º, XXIV da Constituição Federal, e 2º, 5º, 'i' e 'm' e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada a partir do memorial descritivo de lote urbano, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Ibiporã sob a matrícula nº 790:

I – Uma área de terras com 4.274,00 metros quadrados, constituída pelo lote de terras nº 8-S-9-S-3, subdivisão dos lotes de terras nºs 8-S e 9-S, da Gleba Ibiporã – desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Partindo de um marco posto junto ao alinhamento divisor do lote nº 8-S/9-S/3 segue uma distância de 56,64m e sumo de 75º43’NE, confrontando com o lote nº 8-S/9-S/1 até cruzar novo marco; deste defletindo à direita, segue confrontando com o lote nº 10-A (Vila Dom Bosco), uma distância linear de 77,10m, e rumo de 14º44’SE até cruzar novo marco; deste finalmente voltando à direita segue confrontando com o lote nº 6-S, uma distância de 77,10m, e rumo de 14º38’SE até o marco ponto de partida, fechando o perímetro totalizando uma área de 4.274,00m².”

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será utilizado para ampliação em Unidade Escolar de interesse do Poder Público deste município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 149, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial e nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Decreta:

Art. 1º. Exonera ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES, a partir de 1º de março de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial – DAS4.

Art. 2º. Nomeia ALINE CRISTINA DE ASSIS MORAES, a partir de 1º de março de 2023, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 196, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes no anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 196/2023

ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
3263/23	34111	DANIELE ALINE BALESTRE	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Neuroaprendizagem	09/03/2023
3164/23	23561 e 37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	Professor Docente	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Educação Especial	08/03/2023
2916/23	34551	SILVANIA RAMOS	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Primeiro adicional de 5%	Segunda graduação: Pedagogia	03/03/2023
1294/23	44971	GIOVANA CARDIN BOTELHO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Literatura em Língua Inglesa	01/02/2023
703/23	41011	TAMIRES JUSTINO FREITAS	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Segunda graduação: Pedagogia	19/01/2023

DECRETO Nº 152, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Nomeia a servidora para responder temporariamente pela Direção do Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear *interinamente e com ônus* a servidora THAIS DE SANT ANA BOTELHO – matrícula 42061, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, para responder como Diretora do Departamento de Promoção e Vigilância em Saúde em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo durante o período de férias regulamentares da atual Diretora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 41981, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2023.

Art. 2º. A servidora nomeada para responder pela Direção, desempenhará as atribuições do cargo, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº. 157, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Homologa a estabilidade de servidora do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final tornando-a apta para suas funções no cargo de **Técnico de Enfermagem** emitido pela Comissão Geral e Específica;

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a partir de 02 de março de 2023 a estabilidade da servidora KEITY FABIANI SOARES MOREIRA, matrícula 45521, no cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, e nomeação por meio do Decreto nº. 045, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 158, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Homologa a estabilidade das servidoras após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelos **Editais 005/2016 e 039/2019**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	Educador Infantil 40h	101/2020	20/03/2023
45551	AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	083/2020	16/03/2023
45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	Professor 40h	013/2020	26/02/2023

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 160, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete VI e nomeia para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo CC-09.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º, 10º e 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã; decreta:

Art. 1º. Exonera JUAN FRANCESCO DECARLI, a partir de 1º de março de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete VI.

Art. 2º. Nomeia JUAN FRANCESCO DECARLI, a partir de 1º de março de 2023, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – símbolo CC-09, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº 166, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 2979/2023 de 06/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 06 de março de 2023, a servidora ADRIELEN AMANCIO DA SILVA, matrícula 47501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 167, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 3067/2023 de 07/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 06 de março de 2023, a servidora THAINARA SULEIMAN CAMPACHI ANTONIO BATISTA, matrícula 48581, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental - anos iniciais), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 170, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 3190/2023 de 08/03/2023;

Decreta:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 08 de março de 2023, o servidor RYAN HAFYD DE CARVALHO, matrícula 45461, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Arte), com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 171, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Exonera do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – CC07.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 3194/2023;

Decreta:

Art. 1º Fica exonera ANA MARTA FURRIER – Matrícula 47631, a partir de 21 de março de 2023, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo – Código CC07, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 159, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para a função de Secretária Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006,

CONSIDERANDO o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 112/2023 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art.1º Designar a servidora ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO, matrícula 20531, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **para responder pela função de Secretária Escolar** da Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental, retroativo ao dia 06 de fevereiro de 2023.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 162, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Atribui Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes no anexo único.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

ANEXO ÚNICO – PORTARIA 162/2023
ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	DE CURSO	A PARTIR DE
17052/2022	2067.1	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	Professor Docente	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM DE "DISTÚRBIOS APRENDIZAGEM"	15/12/2022
17130/2022	2873.1/3 135.1	CELIA ROSA DA SILVA SAMPAIO	Professor de Educação Física	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM E "ALFABETIZAÇÃO LETRAMENTO"	16/12/2022
53/2023	4000.1	ANGELICA MOREIRA BATISTA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM NA "NEUROPEDAGOGIA EDUCAÇÃO"	03/01/2023
111/2023	3610.1	ELAINE VILAS BOAS DA SILVA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "PSICOMOTRICIDADE"	04/01/2023
233/2023	4348.1	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL"	06/01/2023
430/2023	4188.1	SIMONE CRISTINA MARINI TEIXEIRA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÁTICAS NA SALA DE AULA"	12/01/2023
512/2023	3882.1	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL"	16/01/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



562/2023	3676.1	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "PSICOMETRICIDADE"	17/01/2023
1521/2023	3979.1	THAISY CATARINA SILVA	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "DIREITO EDUCACIONAL"	06/02/2023
1312/2023	4031.1	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "ARTE E EDUCAÇÃO"	01/02/2023
2527/2023	3977.1	PATRICIA DE FATIMA FERREIRA GAION	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "METODOLOGIA DO ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA"	24/02/2023
2379/2023	3852.1	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "NEUROEDUCAÇÃO E NEUROCIÊNCIA APLICADA NA APRENDIZAGEM"	22/02/2023
1715/2022	3929.1	JOSELAINÉ CARMO LELIS	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "EDUCAÇÃO ESPECIAL"	08/02/2023
1541/2022	4204.1	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO"	06/02/2023
1234/2023	2692.1	LUCIA BARAN SHIMIZU	Professor Docente	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM"	31/01/2023
977/2023	4481.1	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "LINGÜÍSTICA E ENSINO DE LÍNGUAS"	25/01/2023
824/2023	4274.1	DEIZE REGINA HORVATICH PEREIRA	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "NEUROPSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO INFANTIL"	23/01/2023
649/2023	4005.1	LUCI CLEA SEBRAO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Segundo adicional + 5%	CONCLUSÃO DE 3ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD"	18/01/2023
1157/2023	3962.1	ROSANGELA GOMES DA SILVA MAXIMIANO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO"	30/01/2023
15105/2022	3386.1	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	Primeiro adicional 5%	CONCLUSÃO DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO: EM "EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE TUTORES"	25/10/2022

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

PORTARIA Nº 163, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
45521	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	02/03/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 164, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Promove de classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o decreto nº 158 de 08 de março de 2023 que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art.1º PROMOVER da Classe 1 para **Classe 3, a partir das respectivas datas de efetivação** constantes abaixo, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
20/03/2023	45601	ELITA TIBURCIO ARRUDA	Educador Infantil 40h	I	1	I	3
16/03/2023	45551	AMANDA CASTELHANO FIGUEIRA	Professor Docente (Atuar na disciplina de Arte)	II	1	II	3
26/02/2023	45341	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	Professor 40h	II	1	II	3

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo às respectivas datas de efetivação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa comissão de análise de Processos de Promoção de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III da Lei Municipal Nº. 2522/2011, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 146, de 07 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 1º de março de 2023 as servidoras FERNANDA DE ASSIS FOGAÇA - matrícula 39651, Tecnóloga em Gestão Pública, JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 43211, Tecnóloga em Gestão Pública, e LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA – matrícula 39001, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, para compor a comissão de **Processo de Promoção de Adicional de Capacitação**.

Art.2º Designar como suplentes os servidores: SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA – matrícula 3068.1, Tecnóloga de Gestão Pública, e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES – matrícula 3546.1, Técnico de Segurança do Trabalho.

Art.3º Designar o servidor: JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 43211, Tecnóloga de Gestão Pública, na ausência da presidente para responder pela função.

Art. 4º A comissão acima designada, irá avaliar os novos Processos de Promoção de Adicional de Capacitação do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, que serão solicitados por requerimentos e protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas.

Art.5º Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 508, de 14 de julho de 2022.**

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

PORTARIA Nº 169, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Designa Comissão de Avaliação de Processos de Promoção de análise de títulos apresentados em Processo de Promoção Horizontal do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, e Processo de Promoção Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, do Município de Ibiporã, dos servidores que concluíram o estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 37, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Avaliação de Processos de Promoção os servidores abaixo relacionados:

- JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 43211, Tecnóloga de Gestão Pública,
- ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 24021, Tecnóloga de Gestão Pública,
- FERNANDA DE ASSIS FOGACA – matrícula 39651, Tecnóloga de Gestão Pública,

Para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao Processo de Promoção Horizontal do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores, e Processo de Promoção Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, do Município de Ibiporã, dos servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

Art. 2º. Designar como suplentes às servidoras: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE - matrícula 1022.1, Psicóloga, e FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA - matrícula 2741.1, Tecnóloga de Gestão Pública.

Art. 3º. Designar à servidora: ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA – matrícula 2402.1, Tecnóloga de Gestão Pública, na ausência da presidente para responder pela função.

Art. 4º. Esta Portaria ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 328, de 10 de maio de 2022.**

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA GALERA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições do cargo e atendendo ao contido no Inciso II, do art. 13 do Regimento Interno do Legislativo Municipal, CONVOCO a Câmara Municipal de Ibiporã para a realização de Reuniões Extraordinárias, em sua Sala de Sessões (Plenário), nos dias 23 e 24 de março de 2023 às 15h00 respectivamente, constando na pauta da Ordem do Dia a seguintes matérias:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0006/2023 Autoriza a Revisão Geral Anual dos vencimentos e vantagens dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e dos subsídios mensais do Prefeito e Vice- Prefeito Municipal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 005/2023 Autoriza a Revisão Geral Anual dos Subsídios e Vencimentos e Vantagens dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Ibiporã e dá outras providências.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) Nº 006/2023 Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de março de 2023.

Maria Aparecida Galera

Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial